

**PORTARIA Nº 084– 08 de março de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Eni Aparecida Valiati**, RG. 3.205.525-7, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 20 horas, em conformidade com § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 29 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete